



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3
Edital de atribuição de aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 070, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida sob o nº de benefício 240. ***. ***-6, o servidor **LUIZ ANTONIO DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 023. ***. ***-92, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de abril de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 33/2026, na modalidade de Pregão 07/2026, na forma eletrônica, para a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, 0 km, para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 13/04/2026. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 27/04/2026. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 27/04/2026. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 27/04/2026. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na

cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no site <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.920-002, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 08 de abril de 2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 3 de 3

Editais

Edital de atribuição de aulas



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20



Página nº 1

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER EFETIVO Nº 03/2026 Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a convocação do candidato, constante no Edital nº 04/2026 do Concurso Público nº 01/2022, o qual apresentou a documentação exigida dentro do prazo estabelecido e realizou os exames admissionais pertinentes, **TORNA PÚBLICA** a presente **CONVOCAÇÃO** para comparecimento à atribuição de classes/aulas em caráter efetivo, conforme segue:

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, nº 72, Centro, Castilho/SP, na data e horário abaixo especificados:

1 – Data e horário

Data: **10 de abril de 2026**

Horário: **08h30m**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIF.	NOME	RG
12º	THIAGO RODRIGO DA SILVA	13379*****

2 – Prazo

Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo estabelecido no Edital de Convocação, em conformidade com o item 11.9 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

3 – Documentos

No ato da atribuição de classes/aulas, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Documento original e cópia do comprovante de escolaridade exigido para o emprego:

- Diploma de **Licenciatura Plena**, devidamente registrado;
- Para concluintes dos anos de **2023 e 2024**, será aceita **declaração ou certificado de conclusão de curso**, expedido pela instituição de ensino, acompanhado do **histórico escolar**.

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do RG/CNI;

IV – Comprovante de residência atualizado (últimos 2 meses);

V- Cópia do CREF válido;

VI – Em caso de acúmulo legal de cargos, empregos ou funções públicas, apresentar declaração atualizada, em papel timbrado da instituição de vínculo, contendo carga horária semanal e discriminação dos horários diários de trabalho.

Castilho/SP, 08 de abril de 2026.

SILVANIA CINTRA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000 - Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074
- Castilho/SP - e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c304-40c0-1002-2388-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1730, ano IX, veiculado em 08 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 08/04/2026 às 16:45:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c304-40c0-1002-2388-a6>